

**RESOLUÇÃO CONSEPE 85/2013**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO  
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, DO CAMPUS  
BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de dezembro de 2013, constante do Parecer CONSEPE 34/2013 – Processo CONSEPE 34/2013, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, constante do processo originário desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 17 de dezembro de 2013.

*Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
**Presidente**